



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 01/2026
Data emissão: 15-01-26
Hora: 09:18
Responsável: MMMOB
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 3016/2026

Data 06/01/2026

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Sec. Mun de Obras, Viação e Serv. Urbanos	
05.02	Departamento de Serviços Urbanos	
154520007.1.011000	Aquisição de terrenos e imóveis	
4.4.90.61 (4197) (644)	Aquisição de imóveis	200.000,00

10	Secret. Munic. de Agricultura e Meio Amb.	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.1.039000	Aquisição de área de terra Parque Ecológico Guarani 2	
4.4.90.61(4198) (644)	Aquisição de imóveis	6.500.000,00

Total.....R\$ 6.700.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a receita proveniente de operações de crédito, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
644	Operação de Crédito/2025 (Leis nºs 2.943/2025, 2950/25 e 2978/25)	6.700.000,00

Total.....R\$ 6.700.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 3016/2026

Visa o presente o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná

Este crédito foi aberto ainda no exercício de 2025, (Lei nº 2951/2025 de 03/09/2025).

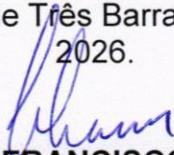
Como foi assinado o Contrato de Operação de Crédito, mas não liberado os recursos no exercício de 2025, com previsão de liberação neste exercício, faz-se necessário uma nova abertura na classificação do orçamento deste ano.

Os objetos do crédito e da Operação de Crédito são a aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal e o terreno do parque Guarani 2.

Para que possamos garantir a liberação dos recursos, assim que houver as liberações dos recursos, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 003/2026 Três Barras do Paraná - PR, em 06 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3016/2026, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL